



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº: 074A/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da pensão por morte, atendendo aos critérios exigidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de pensão por morte de Mário Magdaleno de Oliveira, servidor aposentado desta Prefeitura, ocorrida em 04 de fevereiro de 2025, conforme consta na certidão de óbito apresentada à Gerencia de Recursos Humanos, à senhora Maria Nedina da Silva, sua legítima cônjuge.

Artigo 2º - Sem prejuízo das hipóteses legais de perda de qualidade de beneficiária, essa pensão será devida de forma contínua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Tulio Leite
Rocha:25904221649
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

Assinado de forma digital por
Marcio Tulio Leite
Rocha:25904221649
Dados: 2026.04.17 13:59:13 -03'00'